



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 64/2024

Referendo dos ATOS GP N. 92, 95, 96, 101, 102, 104, 116, 117, 118, 123, 124 e 125-2024 (Doc. 261) relativamente ao exercício cumulativo de jurisdição. Expediente vinculado ao PROAD nº 21569/2019.

PROAD Nº 21569/2019

INTERESSADOS: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Referendo dos ATOS GP (Doc. 261).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 4 de abril de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima e Marcio Vasques Thibau de Almeida (ausentes por motivo justificado os Desembargadores Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Rosimara Delmoura Caldeira.

DECIDIU, por unanimidade, referendar os ATOS GP N. 92, 95, 96, 101, 102, 104, 116, 117, 118, 123, 124 e 125-2024 (Doc. 261), relativamente ao exercício cumulativo de jurisdição.

JOÃO MARCELO BALSANELLI

Desembargador Presidente